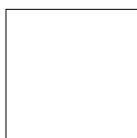




**Serviço Público
Federal**

**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS**



BOLETIM DE SERVIÇO



N.º 01 (Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

BARRA DO GARÇAS-MT, MAIO DE 2012.

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Gabinete da Direção Geral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

DIRETOR GERAL
JOSDYR VILHAGRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
GERALDO SIDNEI AFONSO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ELIZEU DEMAMBRO

ÍNDICE

Portarias (10 a 12).....	04
Ordem Administrativa.....	07

PORTARIAS

PORTARIA N.º 10 DE 03 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR GERAL “PRÓ TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria-IFMT n.º. 56, de 14/05/2009, publicada no D.O.U. de 15/05/2009,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria N.º 08 de 18 de abril de 2012.

Onde se lê:

“... fixando prazo final de 30(trinta) dias a partir da publicação no site do Campus:

Marco Antonio Vieira Morais
Eliezer Polinati Silva
Alexis Vinicius de Aquino Leal
Tiago do Carmo Nogueira
Carla de Cássia Silva Bueno
João Gomes Júnior
Olgda Laria Borges de Paula
Luciano Schlaucher
Luciano Lima de Oliveira
Abigael Santos de Almeida
Alexandre Rauh Oliveira Nascimento

Leia-se:

“... fixando prazo final de 30(trinta) dias a partir da instalação dos trabalhos da referida Comissão, para a conclusão da elaboração do organograma:

João Gomes Júnior
Marco Antonio Vieira Morais
Eliezer Polinati Silva
Alexis Vinicius de Aquino Leal
Tiago do Carmo Nogueira
Carla de Cássia Silva Bueno
Olgda Laria Borges de Paula
Luciano Schlaucher
Luciano Lima de Oliveira
Abigael Santos de Almeida
Alexandre Rauh Oliveira Nascimento

II - Certifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 11 DE 21 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR GERAL “PRÓ TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria-IFMT nº. 56, de 14/05/2009, publicada no D.O.U. de 15/05/2009 e considerando o processo 23189.000443/2012-97,

RESOLVE:

I – Designar o servidor JOSÉ FERNANDES NUNES BELÉM, matrícula SIAPE: 1860869 como fiscal do Contrato nº 01/2012 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Barra do Garças e a empresa União Assessoria Empresarial LTDA para a prestação

5

de serviços de motorista, asseio e conservação a fim de atender as necessidades desse campus constantes no processo n. 23189.000309/2012-96.

II – Determinar que o Departamento de Administração e Planejamento – DAP forneça cópia do contrato e elabore roteiro das atividades para o servidor desenvolver suas atribuições conforme contrato.

III - Certifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 12 DE 21 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR GERAL “PRÓ TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria-IFMT nº. 56, de 14/05/2009, publicada no D.O.U. de 15/05/2009 e considerando o processo 23189.000443/2012-97,

RESOLVE:

I – Designar o servidor ELDER CAVALCANTE FABIAN, matrícula SIAPE: 1894259 como fiscal do Contrato nº 03/2012 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Barra do Garças e a empresa Realiza – Sistema de Higienização e Limpeza LTDA para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação a fim de atender as necessidades desse campus constantes no processo n. 23188.001529/2012-66.

II – Determinar que o Departamento de Administração e Planejamento – DAP forneça cópia do contrato e elabore roteiro das atividades para o servidor desenvolver suas atribuições conforme contrato.

III - Certifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

ORDEM ADMINISTRATIVA

ORDEM ADMINISTRATIVA N.º 01 DE 16 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria-IFMT n.º. 56, de 14/05/2009, publicada no D.O.U. de 15/05/2009,

DETERMINA:

Considerando, que o acervo bibliográfico deste campus já está disponível à comunidade escolar;

Considerando, que C.D.U. (classificação decimal universal) já se encontra nesta biblioteca, desde o presente período letivo;

Considerando, que os demais materiais requisitados, já foram entregues desde o início do ano letivo;

Considerando, a necessidade urgente da disponibilização do acervo ao corpo discente dos diversos cursos deste campus;

Considerando, a persistente negativa à solicitação expressa dos diretores deste campus;

Determina a esse bibliotecário, o prazo de 48 horas para executar o atendimento as solicitações dos alunos, que deverão fazê-lo, via termo de responsabilidade pela devolução no tempo determinado e da integridade dos livros.

JOSDYR VILHAGRA